C/C:
- ARHC
- ANEPC

EX.MA SENHORA
PRESIDENTE DO
MUNICÍPIO DE COIMBRA
PC 8 DE MAIO
3004-007 COIMBRA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
email e Of. 8260	2026-02-19	UOT-DOT 167/2026 Proc: NPR-CO.03.00/1-26	2026-03-19

ASSUNTO: **Proposta de Suspensão parcial do PDM de Coimbra e de estabelecimento de Medidas Preventivas para diversas áreas**
Parecer da CCDRC emitido no âmbito do n.º2 do artigo 138.º, nos termos do n.º4 do artigo 126.º, ambos do RJIGT

Solicitou, essa Câmara Municipal (CM) a esta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC, I.P.), através do email e ofício supracitados, a emissão de parecer ao abrigo do disposto no n.º3 do artigo 126.º e dos n.ºs 1 a 3 do artigo 138.º, ambos do RJIGT, sobre a proposta de Suspensão parcial do PDM e de estabelecimento de Medidas Preventivas, respetivamente, para diversas áreas.

Uma vez que as Medidas Preventivas são estabelecidas como consequência da suspensão (parcial) do PDM, esta CCDRC emitirá um único parecer, nos termos do n.º2 do Art.º138.º "Procedimento" do RJIGT.

Atendendo, contudo, às especificidades das áreas alvo da proposta, extensas e em zonas ribeirinhas, bem como ainda às atuais circunstâncias climáticas adversas, entendeu esta CCDRC relevante realizar, previamente à emissão de parecer, uma Conferência Procedimental (CP) – no âmbito do n.º4 do Art.º126.º do RJIGT – com as seguintes entidades representativas dos interesses a ponderar, para além da participação da Câmara Municipal de Coimbra:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA) /Administração da Região Hidrográfica do Centro (ARH-C);
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).

Da Conferência Procedimental, realizada a 13.03.2026, foi elaborada ata – a qual se anexa –, com a posição manifestada pelas entidades, de onde resulta o entendimento de que não estão ainda reunidas as condições para a emissão de parecer favorável à proposta.

Com os melhores cumprimentos

A Diretora de Unidade do Ordenamento do Território

Assinado por: Maria Margarida Martins Ventura Teixeira Bento
Num. de Identificação: BI07804640
Data: 19/03/2026 às 11:46:00

(D[illegible])

Em anexo: Ata da Conferência Procedimental